



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2017

Ano IV Edição - Nº 01229

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

SEMED

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS (PROFESSORES)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, no uso de suas atribuições legais, com poderes delegados pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017 e pela Portaria Nº 1299/2017 - GP, **RESOLVE**, de acordo com o item 7.17 do Edital nº 001/2017, prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratações temporárias de professor - Edital nº 001/2017 – por igual período (01 ano), contado da Homologação do Resultado publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, Ano IV, Edição nº 01012, datado de 20/02/2017. Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a necessidade de substituição dos candidatos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados na seleção, conforme o rol de candidatos elencados na Classificação Final publicada no Diário Oficial de Município, observadas os quantitativos de vagas estabelecidas no Edital Nº 001/2017 e observados os limites legais para custeio de despesas com pessoal. Consequentemente, poderá haver prorrogação das contratações temporárias já realizadas com base no referido seletivo, respeitando a legislação vigente, para cumprimento do ano letivo de 2018.

Timon (MA), 18 de dezembro de 2017.

Dinair Sebastiana Veloso Da Silva
Secretária Municipal de Educação Interinamente
Portaria nº 1299/2017 – GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01254/2017 – GP

SEMUF

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 100/2017 TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 133/2017

Faz saber a **AUDIO VOX – CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA - ME** CNPJ/CPF: 07.877.254/001-31, endereço: Av. Presidente Médici, 835, sala: 01, Bairro: Parque Piauí - Timon - MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a Fiscalização de Rotina através da Ordem de Serviço Nº 2031-1965/2017, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 133/2017** datado em 18 de dezembro de 2017 e do **Auto de Infração nº (s) 514/2017, 515/2017, 516/2017, 517/2017, 518/2017, 519/2017, 520/2017, 521, 522/2017, 523/2017, 524/2017, 525/2017 e 526/2017**, datado em 18 de dezembro de 2017, para, no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal.

Timon (MA), 20 de dezembro de 2017.

Ronald de Carvalho Mendes Junior
Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 101/2017

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 132/2017

Faz saber a **F. DE L. CRUZ-ME – ME** CNPJ/CPF: 00.073.451/0001-59, endereço: Av Francisco Carlos Jansen, 1830, Bairro: Parque União - Timon - MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a Fiscalização de Rotina através da Ordem de Serviço Nº 2030-1967/2017, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 132/2017** datado em 18 de dezembro de 2017 e do **Auto de Infração nº (s) 509/2017, 510/2017, 511/2017, 512/2017 e 513/2017** datado em 18 de dezembro de 2017, para, no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal.

Timon (MA), 20 de dezembro de 2017.

Ronald de Carvalho Mendes Junior
Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 102/2017 TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 134/2017

Faz saber a **RH SEGURANCA LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 06.191.703/0002-01, endereço: Rua São José, 640, Bairro: São Benedito - Timon - MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a Fiscalização de Rotina através da Ordem de Serviço Nº 2057-1991/2017, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 134/2017** datado em 18 de dezembro de 2017 e do **Auto de Infração nº (s) 527/2017, 528/2017, 529/2017 e 530/2017** datado em 18 de dezembro de 2017, para, no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal.

Timon (MA), 20 de dezembro de 2017.

Ronald de Carvalho Mendes Junior
Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 103/2017 TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 139/2017

Faz saber a **M A DE S SILVA FERRAGENS - ME** CNPJ/CPF: 15.500.197/0001-03, endereço: Rua 01, Q- 01, C-23, Bairro: Conj. Pedro Ceará - Timon - MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a Fiscalização de Rotina através da Ordem de Serviço Nº 2033-1967/2017, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 139/2017** datado em 20 de dezembro de 2017 e do **Auto de Infração nº (s) 558/2017, 559/2017, 560/2017, 561/2017, 562/2017, 563/2017, 564/2017, 565/2017, 566/2017, 567/2017 e 568/2017**, datado em 18 de dezembro de 2017, para, no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal.

Timon (MA), 20 de dezembro de 2017.

Ronald de Carvalho Mendes Junior
Gerente de ISS e Taxas

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017**

INTERESSADO: Município de Timon/MA por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações.

OBJETO: Registro de preços de serviço de transporte escolar para atender as demandas do município de Timon/MA.

ATO: Por motivo de ordem administrativa, alterações de cronograma e termos, os atos do processo licitatório em epígrafe que tem como objeto o registro de preços de transporte escolar ficam suspensos até posterior deliberação e republicação.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, Sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, das 7:30h/min às 13:30h/min.

Timon (MA), 20 de Dezembro de 2017.

Semíramis Antão de Alencar

Coordenadora Geral de Licitação do Mun. de Timon/MA

CGCL – PMT/MA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2015****PREGÃO nº 001/2016**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT

CONTRATADO: H. FIDELES DA SILVA ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.523.179/0001-79.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do contrato por mais 12 (meses), a contar de 06 de janeiro de 2018, se não for denunciado por qualquer das partes, com antecedência de trinta dias de suas datas de vencimento, respeitando o disposto no inciso IV do artigo 57 e parágrafo 2º do artigo 58, Lei 8.666 de 21/06/1993.

Data assinatura: Timon (MA), 19 de dezembro de 2017.

Assinam: Pela contratante presidente o Srº LAZARO MARTINS ARAUJO e Contratado, o Senhor ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**ADITIVO Nº 001/2017**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, COM O FIM DE AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA (TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 21/12/2017 AO DIA 11/05/2018, DE ACORDO COM O ART. 57, II DA LEI N.º 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, COM AS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, FICANDO ESTE ADITAMENTO COMO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDR. **CONTRATADO:** MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016-SLU**

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 001/2016 a partir de 02/01/2018 até 31/12/2018 para a contratação de locação de software administrativo para recursos humanos/folha de pagamento da SLU.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** A.O.S. Software Ltda. CNPJ nº 10.368.980/0001-33. **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2017.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**SEXTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014**

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 014/2014 a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** Sterlix Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos Ltda. CNPJ nº 12.710.740/0001-09.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017

INEDITORIAL**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DO BEC E****ADJACÊNCIAS - AMVIBEC**

FUNDADA EM 23 DE JUNHO DE 1986

CNPJ Nº 10.438.596/0001-60

RUA 4, Nº. 98, VILA DO BEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Diretoria da Associação dos Moradores da Vila do Bec e Adjacências – AMVIBEC, no uso de suas atribuições legais, etc, com base no Estatuto da AMVIBEC vigente, convoca todos os associados da entidade, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **29 de dezembro de 2017, no Pátio da Unidade Escolar José Ribamar da Silva, situada na Rua 02, S/N, Bairro Vila do Bec, nesta cidade de Timon-MA, em primeira convocação às 16:30 horas com a presença mínima de 1/3 dos sócios e em segunda e última convocação às 17:00 horas, com qualquer número de sócios presentes**, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I) Eleição dos 03 (três) membros da Comissão Eleitoral que será a responsável pelo processo de eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal;

II) Prazo de recadastramento dos sócios para o exercício de votar e ser votado, bem como de atualização de débitos junto à associação;

III) Definição do dia, horário e local de votação;

IV) Outros assuntos do interesse de todos os associados em relação ao processo de eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon – MA, 19 de Dezembro de 2017.

Francisco Moreira Borges

Presidente

Serviço Financeiro (Dezembro/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	937,00
TAXA SELIC (%)	7,00
TJLP (% ao ano)	7,00
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,42730
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000